

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 221, 23 de novembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCEDIMENTOS PARA O USO DE ADORNOS	4
Portaria nº 277 de 09 de outubro de 2018	4
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	7
Portaria nº 315 de 21 de novembro de 2018	7
Portaria nº 316 de 22 de novembro de 2018	7
Portaria nº 317 de 22 de novembro de 2018	8
Portaria nº 318 de 22 de novembro de 2018	8
Portaria nº 319 de 22 de novembro de 2018	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria nº 320 de 23 de novembro de 2018	9
Portaria nº 321 de 23 de novembro de 2018	11
Portaria nº 322 de 23 de novembro de 2018	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	15
LOTAÇÃO	15
Portaria nº 400 de 23 de novembro de 2018	15
Portaria nº 401 de 23 de novembro de 2018	15
Portaria nº 402 de 23 de novembro de 2018	16
Portaria nº 403 de 23 de novembro de 2018	16
Portaria nº 404 de 23 de novembro de 2018	17
Portaria nº 405 de 23 de novembro de 2018	17
Portaria nº 406 de 23 de novembro de 2018	18
Portaria nº 407 de 23 de novembro de 2018	18
Portaria nº 408 de 23 de novembro de 2018	19
INSALUBRIDADE	19
Portaria nº 409 de 23 de novembro de 2018	19
Portaria nº 410 de 23 de novembro de 2018	20
Portaria nº 411 de 23 de novembro de 2018	20
Portaria nº 412 de 23 de novembro de 2018	21
Portaria nº 413 de 23 de novembro de 2018	22
Portaria nº 414 de 23 de novembro de 2018	22
Portaria nº 424 de 23 de novembro de 2018	23
Portaria nº 425 de 23 de novembro de 2018	23
Portaria nº 426 de 23 de novembro de 2018	24
Portaria nº 427 de 23 de novembro de 2018	24
Portaria nº 428 de 23 de novembro de 2018	25
Portaria nº 429 de 23 de novembro de 2018	25
Portaria nº 430 de 23 de novembro de 2018	26
Portaria nº 431 de 23 de novembro de 2018	26
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	28
PRORROGAÇÃO DE PORTARIA	28
Portaria nº 06 de 06 de novembro de 2018	28

SUPERINTENDÊNCIA

PROCEDIMENTOS PARA O USO DE ADORNOS

Portaria nº 277 de 09 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 8.080/90, no seu artigo 2º, parágrafo 1º, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes; o Código de Defesa do Consumidor de 1990, que institui como direito básico do consumidor a proteção da vida e da saúde no tocante aos serviços ofertados que impliquem em risco; o Código Civil Brasileiro ao dispor que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia, violar direito e causar dano a outra pessoa, mesmo que moral, comete ato ilícito”; o Código de Ética de Enfermagem, nos artigos 12 e 21, que dispõe que é de responsabilidade da enfermagem proteger o paciente, assegurando-lhe uma assistência de enfermagem livre de danos, sejam esses causados por imperícia, negligência ou imprudência; a resolução CFM nº 1931/2009, no capítulo III, artigo 1º que veda ao médico causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência e o Código Penal Brasileiro que prevê o enquadramento como crime contra a pessoa da exposição de pacientes a situação de risco a vida e a saúde;

Considerando a Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências, em seu artigo 157 - Cabe às empresas: I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

Considerando a NR 32, que trata da proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde, em seu item 32.2.4.5, letra “b”, que determina “o empregador deve proibir o uso de adornos pelos trabalhadores nos postos de trabalho, em locais onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico, independentemente de sua função”.

Considerando a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estabelece as ações mínimas a serem desenvolvidas com vistas a redução da incidência das infecções relacionadas a assistência à saúde;

Considerando a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza: “a segurança do paciente corresponde a redução ao mínimo aceitável do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde”;

Considerando a Epidemiologia atual de multirresistência bacteriana disseminada nos hospitais do Brasil e no Estado do Ceará, que tem como principal veículo de transmissão desses microrganismos as mãos;

Considerando a Portaria MS nº 529 de 01 de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

Considerando o interesse coletivo do HUPAA/UFAL/EBSERH em promover uma assistência à saúde de qualidade, efetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo;

Considerando que diversos estudos científicos apontam que os adornos usados nos setores assistenciais abrigam agentes patogênicos, aumentando o risco de infecção e comprometendo a segurança do paciente e do profissional de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o uso de adornos, pelos estudantes, residentes, docentes e profissionais de saúde, administrativos e terceirizados, **em todas as áreas assistenciais** ou seja, todas as áreas onde existe atendimento direto ao paciente, incluindo ambulatórios e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico conforme especificado no ANEXO 1 desta portaria, com o objetivo de garantir a segurança dos pacientes nas dependências do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º De acordo com o Guia Técnico de Riscos Biológicos do Ministério do Trabalho - NR nº 32, são considerados adornos: **alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e piercings expostos. Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas.** Segundo a Nota Técnica nº 157/2010/CGNOR/DSST/SIT os óculos de grau não são adornos. Todos os profissionais, docentes, estudantes e residentes que usarem óculos de grau, devem ser orientados para a realização da higienização regular dos mesmos. No entanto, os cordões ou correntes utilizadas nos óculos devem ser vedados para aqueles trabalhadores expostos a riscos biológicos.

Art. 3º Cabe à chefia imediata de cada profissional, em sua respectiva área de atuação, a responsabilidade pela fiscalização do adequado cumprimento desta Portaria.

§ 1º No caso de estudantes e residentes cabe ao preceptor responsável por sua atividade nos seus respectivos cenários de prática, a fiscalização. No caso de docentes, cabe à chefia do setor aonde for constatado o descumprimento desta portaria comunicar a Gerencia de Ensino e Pesquisa (GEP), mediante memorando.

Art. 4º Em caso de descumprimento pelo servidor ou empregado da exigência contida nesta Portaria, deverá a chefia imediata orientá-lo de que a medida tem o caráter de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde e a segurança do paciente.

§ 1º Quando se tratar de descumprimento por estudantes e residentes, esta orientação será de responsabilidade do preceptor ou docente responsável por sua atividade no local em que foi constatado o descumprimento da portaria.

Art. 5º Reincidindo o servidor e/ou empregado na falta disciplinar, serão aplicadas sanções administrativas, com base no Regime Jurídico Único, na Consolidação das Leis Trabalhistas, Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, Norma Disciplinar Ebserh e outras legislações que tratem do assunto, sem prejuízo das responsabilidades civis decorrente de ato omissivo, doloso ou culposos que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros e a penal que abrange os crimes de lesão corporal leves, graves, gravíssimas e seguidas de morte.

§ 1º Sendo o reincidente, docente a Gerencia de Ensino e Pesquisa (GEP), deve ser comunicada mediante memorando, destacando a reincidência. À GEP, caberá encaminhar memorando citando a ocorrência à Superintendência do HUPAA, ou à Instituição de ensino de origem do docente, para que sejam tomadas as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

ANEXO 1 – LISTAGEM DETALHADA DAS ÁREAS ONDE NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ADORNOS NOS HOSPITAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC

- AMBULATÓRIOS I, II, III
- CLINICAS (MÉDICA, ONCOLÓGICA, CIRÚRGICA, PEDIÁTRICA)
- MATERNIDADE (2º E 6º ANDAR)
- BANCO DE LEITE
- UTI'S (GERAL e NEONATAL)
- UCINCO e UCINCA
- CPME
- CENTRO CIRÚRGICO
- CENTRO OBSTÉTRICO
- CENTRO ENDOSCÓPICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
- CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA
- HOSPITAL DIA
- UNIDADE MÚSCULO ESQUELÉTICO
- CACON – QUIMIOTERAPIA/RADIOTERAPIA/FARMÁCIA/CONSULTÓRIOS
- UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS
- BANCO DE SANGUE
- REGULAÇÃO/SAME, RECEPÇÃO E ATENDIMENTO
- UNIDADE DE PATOLOGIA CLÍNICA
- UNIDADE DE RADIOLOGIA
- SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR
- SERVIÇO DE REUMATOLOGIA
- UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
- UNIDADE PSICOSSOCIAL

- UNIDADE DE SERVIÇO SOCIAL
- SOST e SIASS
- SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 315 de 21 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.016933/2018-44, deste Hospital:

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA - Matrícula 1520094

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 316 de 22 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.013259/2018-46, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

THIAGO BASTOS MADEIROS – Matrícula 2206214

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 317 de 22 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.010834/2018-59, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JUNIOR – Matrícula 1437118

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 318 de 22 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.007111/2018-72, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

DANIELLE HONORATO BESERRA – Matrícula 2249760

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 319 de 22 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.012913/2018-02, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

CELINA DE AZEVEDO DIAS – Matrícula 2204332

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 320 de 23 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação do **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COLONOSCÓPIO**.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COLONOSCÓPIO.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR	1437118	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
REGINA CELI BORGES DE MENDONÇA	2350270	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR
ANTÔNIO XAVIER CAORREIA JUNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	UNIDADE DE COMPRAS
MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	1622815	UNIDADE DE CONTRATOS	UNIDADE DE CONTRATOS

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **Mauro Apolinário de Araújo Júnior** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 321 de 23 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação do **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIDEOGASTROSCÓPIO**.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIDEOGASTROSCÓPIO.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE

MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR	1437118	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
REGINA CELI BORGES DE MENDONÇA	2350270	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR
ANTÔNIO XAVIER CAORREIA JUNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	UNIDADE DE COMPRAS
MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	1622815	UNIDADE DE CONTRATOS	UNIDADE DE CONTRATOS

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **Mauro Apolinário de Araújo Júnior** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 322 de 23 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação do **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR	1437118	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
REGINA CELI BORGES DE MENDONÇA	2350270	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR

ANTÔNIO XAVIER CAORREIA JUNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	UNIDADE DE COMPRAS
MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	1622815	UNIDADE DE CONTRATOS	UNIDADE DE CONTRATOS

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **Mauro Apolinário de Araújo Júnior** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria nº 400 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017352/2018-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MARCILENE GUILHERME DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3074716, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial na **UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, RPA E CPME - UCC/HUPAA**, a partir de **06/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 401 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017350/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ALINE SANTOS LEITE**, matrícula SIAPE nº 3074986, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem na **UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, RPA E CPME - UCC/HUPAA**, a partir de **06/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 402 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017353/2018-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **GISELE SANTOS QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 3075192, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem na **UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, RPA E CPME - UCC/HUPAA**, a partir de **06/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 403 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.016136/2018-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 3072218, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem no **SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUE/HUPAA**, a partir de **10/10/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 404 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017476/2018-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MARIGLAIDE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3074772, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem na **UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/HUPAA**, a partir de **01/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 405 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017478/2018-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **JULLIANNA MEIRELLES DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1866517, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial na **UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/HUPAA**, a partir de **01/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 406 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017474/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ELIANE CONCEIÇÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3075078, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem na **UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/HUPAA**, a partir de **01/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 407 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017473/2018-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **CRISTIANA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3075017, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem na **UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/HUPAA**, a partir de **01/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 408 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.017808/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ELIANE LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2176210, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem na **UNIDADE DE CLÍNICA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - UASCA/HUPAA**, a partir de **06/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

INSALUBRIDADE

Portaria nº 409 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.016968/2018-83;

Considerando a Portaria de Lotação nº 382 de 09/11/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 175 de 13/11/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio a partir de **08/10/2018**, na remuneração da empregada **PRISCILLA QUINTELA GRAÇA DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº **3072195**, ocupante do

cargo de Técnica de Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 410 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.016967/2018-39;

Considerando a Portaria de Lotação nº 383 de 09/11/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 176 de 13/11/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 08/10/2018**, na remuneração do empregado **NOELSON NOLASCO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **3072282**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 411 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.016966/2018-94;

Considerando a Portaria de Lotação nº 384 de 09/11/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 178 de 13/11/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 08/10/2018**, na remuneração da empregada **ANA PAULA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3072230**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 412 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.016971/2018-05;

Considerando a Portaria de Lotação nº 385 de 09/11/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 177 de 13/11/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 08/10/2018**, na remuneração do empregado **LUIS CARLOS DE LEMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3072770**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 413 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.017014/2018-98;

Considerando a Portaria de Lotação nº 386 de 09/11/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 177 de 13/11/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio a **partir de 10/10/2018**, na remuneração da empregada **ALINE MARIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **3072269**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades – UCGE/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 414 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.016963/2018-51;

Considerando a Portaria de Lotação nº 387 de 09/11/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 179 de 13/11/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978,

do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 08/10/2018**, na remuneração da empregada **ANA CELIA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **3072151**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 424 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.017803/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KARLA MENDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº **3047963** para substituir **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº **1288327** no exercício da função, como chefia da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, em virtude de Férias, no período de 20/11/2018 a 04/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 425 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.017509/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº **2205356** para substituir **SILVANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1374544** no exercício da função, como chefe da Divisão de Enfermagem, em virtude de Participação em Evento, no período de 12/11/2018 a 13/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 426 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.017801/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **THAISA MIRELLA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2206227** para substituir **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº **2205356** no exercício da função, como chefe do Setor de Urgência e Emergência, em virtude de Férias, no período de 19/11/2018 a 27/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 427 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.017042/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1186705** para substituir **MARIA BETANIA FERNANDES NETO**, matrícula SIAPE nº **2205356** no exercício da função, como chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, em virtude de Férias, no período de 16/11/2018 a 29/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 428 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.016446/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSE HUMBERTO BELMINO CHAVES**, matrícula SIAPE nº **3314459** para substituir **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº **1120995** no exercício da função, como chefia da Gerência de Ensino e Pesquisa, em virtude de afastamento para visita técnica, no período de 25/10/2018 a 26/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 429 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.016714/2018-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCA ROSALINE LEITE MOTA**, matrícula SIAPE nº **1466928** para substituir **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº **1120995** no exercício da função, como chefia da Gerência de Ensino e Pesquisa, em virtude de participação na I Jornada Nacional de Governança da Rede EBSERH, no período de 29/10/2018 a 09/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 430 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.017581/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1316111** para substituir **MONICA MEIRA LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1188197** no exercício da função, como chefia da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, em virtude de Licença Médica, no período de 06/11/2018 a 20/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 431 de 23 de novembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.017587/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNO DE ASSIS BASTOS**, matrícula SIAPE nº **2177119** para substituir **MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº **2176315** no exercício da função, como chefia do Setor Jurídico, em virtude de Licença Maternidade, no período de 07/11/2018 a 05/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 06 de 06 de novembro de 2018

A GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 05, de 10 de outubro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 214, de 11 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23540.015165/2018-10, ante razões apresentadas no Memorando nº 06 de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO